

TRX SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 11.716.471/0001-17
NIRE 35.300.377.389

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024**

- Data, Hora e Local:** No dia 08 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da **TRX SECURITIZADORA S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.179, 7º Andar, Conjunto 72, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.452-000.
- Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei n.º 6.404/76”), por estarem presentes à Assembleia os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
- Presença:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, bem como os administradores da companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da Assembleia em Primeira Convocação e de deliberação das matérias constantes da ordem do dia.
- Documentos da Administração:** O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, as demonstrações financeiras consolidadas e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no dia 06 de março de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), nos termos do Art. 294, III, da Lei n.º 6.404/76. Foram transmitidos pelo sistema Fundos.Net (“Fundos.Net”) à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à B3 S. A. – Bolsa, Brasil Balcão (“B3”), bem como disponibilizados na página da Companhia na rede mundial de computadores, em 06 de março de 2024, os

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Alves Neto e Luiz Augusto Faria Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5FF9-1B92-3887-53BF.

documentos exigidos na Resolução CVM n.º 60, de 23 dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução 60”).

5. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; Secretário: Jose Alves Neto, escolhidos pelos presentes.

6. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a forma de distribuição de dividendos; e **(iii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado de exercícios anteriores e contabilizado na conta de Lucros Acumulados e na conta da Reserva Legal.

7. **Leituras e Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76. Os documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia acima descrita, foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o órgão não se encontra instalado.

8. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1. **Aprovação das Contas:** Após exame e discussão, foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, as quais foram divulgadas em 06 de março de 2024 no website da CVM, por meio do Fundos.Net, e no SPED.

8.2. Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a forma de distribuição de dividendos: Considerando que para o exercício de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 52.249,97 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), não houve deliberação sobre a destinação de resultado aos acionistas em relação ao referido período.

8.3. Destinação do lucro líquido acumulado dos exercícios anteriores e contabilizado na conta de Lucros Acumulados e na conta de Reserva Legal: Foi deliberado, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, ratificar a distribuição de lucros aos acionistas aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de abril de 2023, onde se deliberou e foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais). Valores estes provenientes da conta de Lucros Acumulados de exercícios anteriores e ajuste na conta de Reserva Legal onde a legislação societária brasileira estipula que as sociedades anônimas devem apropriar 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual para a reserva de lucros, antes da distribuição, com um limite de 20% (vinte por cento) do valor do capital. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da reserva legal era de R\$ 5.781,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais). Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da reserva legal era de R\$ 8.521,00 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais) ultrapassando o limite de 20% (vinte por cento). Esse excesso ocorreu devido a uma redução de capital realizada no exercício de 2020, na qual não foi efetuado o ajuste da reserva correspondente, sendo essa situação regularizada durante o segundo trimestre de 2023 revertendo o montante de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) para a conta de Lucros Acumulados dos Exercícios anteriores e posterior distribuição de lucros aos acionistas.

9. Providências finais: Fica autorizada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 6.404/76.

10. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral; **Secretário:** Jose Alves Neto.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Luiz Augusto Faria do Amaral

Presidente da mesa

Jose Alves Neto

Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Alves Neto e Luiz Augusto Faria Do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5FF9-1B92-3887-53BF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5FF9-1B92-3887-53BF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FF9-1B92-3887-53BF



Hash do Documento

FB8E38FC4576EF1E3FFE0C6D387481A73BCD80AFC4DB5FF0774DA28DD73C98FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

- José Alves Neto (Signatário) - 277.920.228-97 em 10/04/2024
17:30 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Alves Neto
Tipo: Certificado Digital
- Luiz Augusto Faria Do Amaral (Signatário) - 287.209.408-31 em
08/04/2024 17:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

